

HALYNE CRISTINA GUEDES

SILVEIRA 131º Av. Brasil, nº 2476 - Núcleo Urbano – Redenção/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 16 de janeiro de 2023.

Protocolo: 895418

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0006 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1645368.

R E S O L V E:

I – CESSAR, a contar de 02/01/2023, os efeitos na PORTARIA Nº 0739 de 09/11/2017, publicada no DOE nº 33.496 de 13/11/2017, que designou a servidora MÔNICA DA ROCHA FADUL, matrícula nº 57191326/1, para responder pela Coordenação do Programa Estadual de Vigilância e Controle das Leishmanioses.

II – DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a contar de 02/01/2023, a servidora SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARÃES, matrícula nº 5878063/4, para responder pela Coordenação do Programa Estadual de Vigilância e Controle das Leishmanioses, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0007 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que o servidor possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 1º CRS nos autos do PAE nº 2022/175827, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, à servidora FERNANDA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA LOBATO, cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº 54184645/4, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 1º CRS constante no PAE nº 2022/175827.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 0008 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2023/15568.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO, matrícula nº 5176964/1, lotada na UNIDADE ESPECIAL - COLÔNIA DO PRATA, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL/ DAS-3, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, em substituição a titular LÚCIA ELINE PONTES COELHO, matrícula nº 5964008/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0012 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2023/20188.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora JÉSSICA PEREIRA BATISTA, matrícula nº 5921980/2, lotada na DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/ DAS-3, no período de 01.02.2023 a 15.02.2023, em substituição a titular TAISE NEVES CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 5962172/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0015 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1593169.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MÔNICA NAOMI SEKO, matrícula nº 54189842/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, cargo ODONTÓLOGO, para participar do "40º Congresso Internacional de Odontologia", ofertado pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - APCD, no período de 25/01/2023 a 28/01/2023, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP.

PORTARIA Nº 0016 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1604277.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora VANESSA CARLA DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 55587692/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, cargo ODONTÓLOGO, para participar do "40º Congresso Internacional de Odontologia", ofertado pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - APCD, no período de 25/01/2023 a 28/01/2023, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.01.2023. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 895516

PORTARIA Nº 0018 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2023/22975.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 15.01.2023, os efeitos na Portaria Coletiva nº 1001 de 04/12/2020, publicada no DOE nº 34.429 de 08.12.2020, que prorrogou a cessão ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, do servidor PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA, matrícula nº 54184087/2, cargo FISIOTERAPEUTA, lotado na DIRETORIA TÉCNICA.

PORTARIA Nº 0021 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2023/40059.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01.01.2023, os efeitos na Portaria Coletiva nº 622 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que prorrogou a cessão a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA, da servidora FATIMA DO CARMO VIANA TURENKO, matrícula nº 103241/1, cargo ARQUITETO, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2023. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

Protocolo: 895469

PORTARIA Nº 95, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

(Revoga a PORTARIA Nº 255 DE 09 de abril de 2020)

Que dispõe sobre a reformulação da composição do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente do Estado do Pará - NESP/PA.

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a PORTARIA Nº 255 de 09 de abril de 2020;

Art.2º. Constituir o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente do Pará - NESP/PA, no Departamento de Vigilância Sanitária da Diretoria de Vigilância em Saúde;

Art. 3º. O Núcleo Estadual de Segurança do Paciente do Estado do Pará - NESP/PA terá em sua composição uma Comissão Executora composta por membros do Departamento de Vigilância Sanitária e Centros Regionais de Saúde e uma Comissão Consultora composta pela secretaria adjunta e seis diretorias (ANEXO I);

1. Comissão Executora será composta por: 1 (um) coordenador, 2 (dois) suplentes e 09 (nove) membros;

2. Comissão Consultora será composta por 01 (um) secretário adjunto e 06 (seis) diretores da DVS, DEVS, DEP, DDRA e DDASS ou representantes.

Art. 4º. Os membros do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente do Estado do Pará - NESP/PA serão nomeados por portaria de designação da Diretoria de Vigilância em Saúde e do Gabinete do Secretário de Saúde;

Art. 5º. Compete ao Núcleo Estadual de Segurança do Paciente do Estado do Pará (NESP/PA):

I - Elaborar um Plano Integrado para a Gestão Estadual Sanitária da Qualidade e Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

II - Coordenar a construção do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Qualidade e Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

III - Monitorar as notificações dos serviços de saúde do Estado;

IV - Monitorar o cumprimento dos processos relacionados à segurança do paciente pelos serviços de vigilância sanitária (VISA) municipais;

V - Agregar os dados de estrutura, processos e resultados em nível estadual e, a partir dos mesmos avaliar, reduzir e comunicar o risco, em parceria com os serviços de VISA municipais;

VI - Consolidar, analisar e avaliar os casos notificados no Estado e os dados agregados de municípios e dos Centros Regionais de Saúde (CRS);

VII - Gerenciar oportunamente as notificações de eventos adversos e inusitados de interesse da Saúde pública e investigar, quando se fizer necessário;

VIII - Ampliar a investigação destes eventos, se necessário;

IX - Implementar o planejamento estratégico com ações estratégicas para aumentar a segurança do paciente, promovendo a criação dos Núcleos de Segurança do Paciente e a implementação dos Procedimentos de Segurança do Paciente em Estabelecimentos de Saúde (EAS), que contemplem os protocolos e o estímulo à notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde;

X - Adotar medidas específicas para o enfrentamento dos principais problemas identificados no âmbito de sua competência;